



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**ATA DE REUNIÃO**

Aos dias 16 (dezesesseis) do mês de Setembro de 2019, no gabinete da presidência da Câmara Municipal de Aracaju, pelo turno vespertino, cumprindo o determinado no art. 12, inciso V da Resolução nº 06/2017 (Tele Trabalho), presentes se encontravam Maria Lenilda Martins de Oliveira, secretária do gabinete da Presidência da Câmara Municipal e Chefe Imediata da assessora Camila Pereira dos Santos que na oportunidade aproveitou para passar as informações quanto à forma de trabalho e demanda do gabinete. A Chefe perguntou sobre a área de atuação da assessora que informou ser de Administração e Gestão de Projetos, onde a partir disso foi solicitado ideias de projetos de lei nas referidas profissões. Na presente data, discutiram-se sobre o projeto de Lei Complementar Nº 185 de 17 de julho de 2019 do Sr. Prefeito Álvaro Costa Dias – Município de Natal-RN, onde Institui no Município do Natal o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno porte, aos Microempreendedores Individuais e empreendimentos econômico solidários. Após, não restando nada mais a ser tratado em reunião, a chefe deu esta por encerrada, marcando outra para o dia 23 de Setembro de 2019. Sendo assim, os presentes assinam a referida ata para que surta seus devidos efeitos legais.

**Maria Lenilda Martins de Oliveira**

**Chefia imediata da comissão**

**Camila Pereira dos Santos**

**Assessora**